

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 267/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: PEDRO VICTOR ROCHA NETO										
Endereço: RUA VEREADOR AIRTON LEAL CARDOSO, Nº 1		Fone: (22) 981823256								
Bairro: SOBRADINHO	Município: APERIBÉ - RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 080.162.097-00								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 115/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:										
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre: 3</p> <p>1. PAULO ROBERTO MUNIZ casado com Rozangela Maria Pereira Muniz, MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ GOMES casada com Gilmar dos Santos Gomes, MARIA DO CARMO MUNIZ LACORTE casada com Vicente Lacorte, ROSINEIA MUNIZ DA SILVA casada com Jorge Luiz da Silva, e BRAZ ROBERTO MUNIZ como outorgantes vendedores, e PEDRO VICTOR ROCHA NETO como outorgado comprador conforme doc. fls. 06/08.</p> <p>O imóvel está localizado na Estrada Pádua-Itaocara, snº, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.003.068, matrículas nº. 001.002.0053.0055.001, conforme fls. 27/29, Processo Administrativo nº 1766/2022.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">163,01</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 21 de setembro de 2022.</p>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	163,01
T.S.E transferência de Nome	126,78									
T.S.E averbação Contrato	27,17									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06									
Total Geral	163,01									
Autoridade Fiscal:	<i>MARIA EDUARDA ARAÚJO PORTO</i>									
<i>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</i>										
Diretora de Divisão e Fiscalização Mat. 5268	CIEERJ									
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 32EA7907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>